



República Federativa do Brasil
Estado Federal de Roraima
Câmara Municipal de Caracarái

Lida e aprovada no expediente
de número de 0107/1991
Menes Siqueira
PRESIDENTE

LEI N.º 199/91, DE 01 DE JULHO DE 1.991

DISPÕE SÔBRE DAR NOME À RUA DO
BAIRRO SANTA LUZIA, QUE PASSARÁ A
CHAMAR-SE " RUA DENISE SANTOS ".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARACARAI

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO E SANCIONO

Art. 1º - A rua T 4 do Conjunto Anajer-
ry II, passará a chamar-se " Rua Denise Santos ".

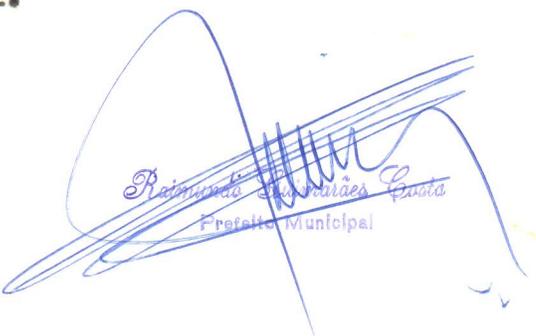
Art: 2º - Denise Santos, foi uma jovem
aluna da Escolinha dos Excepcionais e fez parte da família cara-
caraiense.

Art. 3º - Por fazer parte da comunida-
de Caracaráiense, merece nossa homenagem.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em
contrário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na
data de sua publicação.

Sala das Sessões da CÂMARA MUNICIPAL DE CARA-
CARAI, Em: 01 de Julho de 1.991.


Raimundo Siqueira Costa
Prefeito Municipal